



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1266
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



DECRETO Nº 044/2001 **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.08421882.006000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2- Outros serv.e encargos.....R\$ 9.500,00
TOTAL.....R\$ 9.500,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.08421882.006000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0- Material de consumo.....R\$ 2.000,00
3.2.5.2- PensionistasR\$ 1.000,00
02.05.15814871.006000- Aquisição terreno Avenida Brasil
4.1.1.0- Aquisição de imóveis.....R\$ 2.000,00
02.05.04161111.001000- Manutenção da Agricultura
4.1.1.0 Obras e instalações.....R\$ 1.500,00
02.05.11653642.023000- Manutenção da Praia Pública
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 9.500,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 13 de Setembro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso
Diretora de Deptº de Administração